



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Secretariado-Geral

Rua de Formosa, Díli Timor-Leste

tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

Excelentíssimo Senhor
Jaime Correia
Presidente do Conselho do
Diretivo INTL, I.P.
Díli

Ref. Nº : 393 /Gab.SG/VI/2024

Data : 21 de junho de 2024

Assunto : Publicação da Resolução do Parlamento Nacional.

Senhor Presidente,

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 73.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e ainda do disposto na h) do n.º 2) do n.º 3 do artigo. 5º da Lei n.º 1/2002, de 7 de agosto - Lei Publicação dos Atos, junto se envia, em suporte informático e em papel, a Resolução do Parlamento Nacional, sobre deslocação do Presidente da República a Moçambique e Angola.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional,



Edgar Sequeira Martins

